



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINA NAS RUAS DO BAIRRO CATETE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores, que relatam que o mato está tomando conta das vias públicas, causando transtornos e comprometendo a organização urbana.

A execução dos serviços de limpeza e capina contribuirá para a melhoria das condições de tráfego, da segurança, da saúde pública e da qualidade de vida dos moradores, além de proporcionar um ambiente mais limpo e adequado para todos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Fevereiro de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil